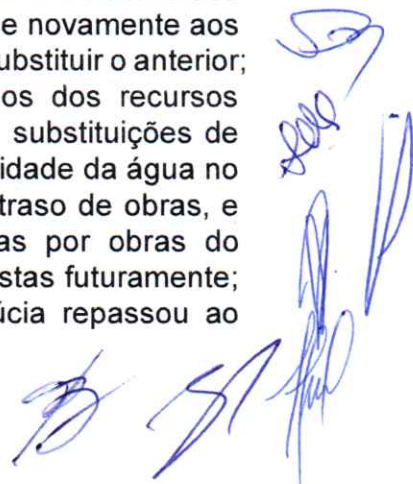



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

ATA 23/2018

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente e Ramon José Lavich, o Conselheiro Suplente, Valdir Bruxel, representante do CRC – Unidade de Santa Cruz do Sul, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt, o Advogado Fernando Wink, representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica, e ainda a presença do Secretário da SMMASS, Sr. Vanir R. de Azevedo e da servidora daquela pasta, Sra. Lúcia Schmidt. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, agradeceu a participação de Vanir e Lúcia a elucidar alguns assuntos referentes ao contrato com a CORSAN, onde passou a palavra a estes, Vanir após as considerações iniciais se prontificou a estar sua Secretaria e demais servidores à disposição da Agência, a auxiliar e prestarem futuros esclarecimentos, e se necessário, a participação nas próximas reuniões, visto o contrato de P.S.A.A.E.S. firmado com a CORSAN ser objeto de interesse e acompanhamento de ambos, dando continuidade, seguiu-se a ordem dos temas levados a este assunto da pauta pelos Conselheiros, onde Lúcia e Vanir fizeram suas explanações e entendimentos, dentre os mais pertinentes sendo: de que embora aquém do desejado a CORSAN vem fazendo os investimentos previstos, onde o índice anterior de residências ligadas ao esgotamento sanitário era dentre 7 e 8%, atualmente estes níveis já ultrapassam dos 20%, chegando a 22%, o número de residências conectadas ao sistema, segundo Vanir; discutiu-se sobre a possibilidade de imposição de taxa de disponibilidade (já esclarecida na reunião anterior), pós e contras, das previsibilidades legais e de evitar possíveis danos ambientais; posterior, da fiscalização por parte do Município a este contrato, das formas de acompanhamento sistêmico entre cronogramas e o estipulado no Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB; da elaboração de novo plano e suas possíveis datas; dos motivos que levaram a penalizar a CORSAN através de multa e quais outras poderiam ser aplicadas; Lúcia esclareceu detalhadamente as peculiaridades e formas de prestação dos serviços de Abastecimento de Água no interior, em cada distrito e localidade, através do mapa por ela trazido; os loteamentos não compreendidos e atendidos pela CORSAN e como operam este sistema; posterior voltou-se novamente aos abrangidos pela CORSAN; falou-se do novo PMSB que virá a substituir o anterior; dados qualitativos e quantitativos dos investimentos oriundos dos recursos provenientes da assinatura do contrato; dos cronogramas de substituições de redes hídricas; as questões da potabilidade e análises da qualidade da água no Lago Dourado; os entraves licitatórios que acarretaram em atraso de obras, e seus cronogramas e das antecipações de outras motivadas por obras do Executivo e privadas a sincronizar as ações de melhoria previstas futuramente; dentre outros questionamentos e informações aleatórias, Lúcia repassou ao



assessor jurídico entendimentos legais quanto a leis federais, decretos, dentre outros que serviram de diretrizes na elaboração deste contrato, Jefrei acrescentou que através do áudio gravado durante a reunião, transcreveria os assuntos mais pertinentes ao Extrato de Reunião Ordinária n° 002/2018, a servir de consultas futuras, visto a gama de informações advindas. Devido ao exímio da hora, Vanir e Lúcia fizeram últimos esclarecimentos e despediram-se, seguindo aos demais assuntos contidos na pauta, os Conselheiros trataram dos entendimentos e possíveis assuntos, estando na condição de ouvintes, que poderiam levar a reunião do dia seguinte, 25/01/2017, junto à Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato com a CORSAN, posterior o Secretário-Geral apresentou o apostilamento contendo a série de reportagens do ano de 2017 veiculadas sobre a P.S.A.A.E.S. pela CORSAN, enviadas pelo Grupo Gazeta de Comunicações em resposta ao Ofício n° 100/CD/2018, Auro irá analisar este material e o trará em forma de análise e questionamentos às próximas reuniões; Juruena informou que solicitará novamente reunião com a PGM a obter explicações e previsibilidade da elaboração do Convênio de Delegação e decretos que estariam em fase de finalização; ao término da pauta Juruena solicitou para que de forma conjunta os Conselheiros elaborassem os questionamentos a serem inquiridos aos representantes da CORSAN que se farão presentes na próxima reunião ordinária da Agência, no próximo dia 31 de janeiro. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente, pelos demais conselheiros presentes e pelos representantes da SMMASS. Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2018.



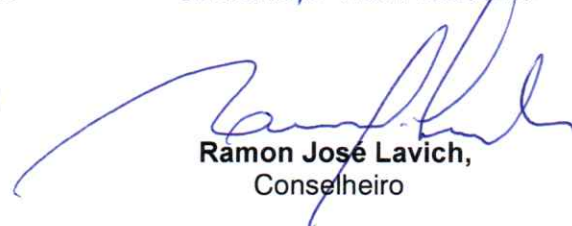
José Luiz Juruena,
Conselheiro-Presidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente




Valdir Bruxel,
Conselheiro



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Vanir Ramos de Azevedo,
Secretário Municipal da SMMASS



Lúcia Schmidt
Servidora da SMMASS



Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral